RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022.

"Dispõe sobre o auxílio legislativo aos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

AUTORIA: Mesa Diretora

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1° - Fica instituído o Auxílio legislativo destinado aos servidores que ocupam cargos em comissão junto ao Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagos até o último dia útil do mês.

Art. 2° - O auxílio é destinado a compensar os servidores em comissão que necessitam deslocar da sede do Legislativo municipal, para desempenhar funções e atribuições inerentes aos cargos ocupados, por interesse dos vereadores e demais membros do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Caberá à Presidência Legislativa, a emissão de ato administrativo concedendo cada auxílio, após demonstrada a necessidade de cada ocupante do cargo em comissão.

Art. 3° - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022, 83° Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Marlina de Souza

Presidente